

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 647



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Dispensas .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.639, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE GISELI CRISTINA GONÇALVES VIANA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **GISELI CRISTINA GONÇALVES VIANA**, portador(a) do RG nº 48.170.832-7 SSP/SP, CPF 403.458.398-38, PIS 20394184828, residente à Rua Lúcia Queiroz Guimarães Paraizo, nº 1090, Rio das Pedras, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 15235/2021- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.567, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ**, portador(a)

do RG nº 16.131.552-5 SSP/SP, CPF 137.801.048-57, PIS 12105051989, residente à Rua Serra da Bocaina, nº 27 - Casa B, Vila Nova São José, Campinas -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1534/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.566, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO**, portador(a) do RG nº 17.184.565-1 SSP/SP, CPF 103.529.528-81, PIS 12297744236, residente à Rua Senise Ribeiro de Barros, nº 07, Santa Elisa, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1534/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.562, DE 02 DE MAIO DE 2022**



*ADMITE EVELYN ROVERI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **EVELYN ROVERI**, portador(a) do RG nº 33.732.147-4 SSP/SP, CPF 327.718.918-08, PIS 20740189381, residente à Rua Inácio Santa Maria, nº 155, Bosque dos Pinheirinhos, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1534/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.564, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE JAIRES SABRINA FERNANDES AGUIAR SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **JAIRES SABRINA FERNANDES AGUIAR SILVA**, portador(a) do RG nº 38.510.977-5 SSP/SP, CPF 062.919.636-20, PIS 13479667855, residente à Rua 09, nº 61, Jardim Itália, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 15235/2021- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.563, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE ANA PAULA GARCIA PERELLI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ANA PAULA GARCIA PERELLI**, portador(a) do RG nº 22.529.744-9 SSP/SP, CPF 336.097.948-60, PIS 20984452375, residente à Rua Quinze de Agosto, nº 120, Jardim Buriti, Várzea Paulista -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 15235/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.565, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*ADMITE GISELLE FREITAS DE AQUINO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **GISELLE FREITAS DE AQUINO**, portador(a) do RG nº 33.818.184-2 SSP/SP, CPF 314.864.318-60, PIS 19008937401, residente à Rua Francisco Amilcar Ortega Rodrigues, nº 16, Residencial Pacaembu, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 15235/2021- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.574, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Dentista, conforme Edital nº 164/2022 e Processo Administrativo nº 14787/2021, classificado na 14ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **WAGNER BELMIRO DE ABREU** para ocupar o cargo de DENTISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P55 (cinquenta e cinco), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.626, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 282/2022 e Processo Administrativo nº 1961/2022, classificado na 89ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr **JOSÉ CARLOS CORDEIRO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.569, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 251/2022 e Processo Administrativo nº 1535/2022, classificada na 17ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ERICA DOS SANTOS ARGOLO**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P 04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.637, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Jardineiro, conforme edital nº 235/2022 e Processo Administrativo nº 2163/2022, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. ODINALDO CARVALHO DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Jardineiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.573, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, conforme Edital nº 69/2022 e Processo Administrativo nº 1015/2022, classificado na 15ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. WILLIAN LEMOS DE MORAIS**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe C, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P08 (oito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.630, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito de 3ª Classe, conforme Edital nº 203/2022 e Processo Administrativo nº 2259/2020, classificado na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. RENAN FELIPE ALBINO**, para ocupar o cargo de Agente de Mobilidade Urbana - Fiscal de Trânsito 3ª Classe, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 7.631, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*CESSA os efeitos da Portaria nº 5.613, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora, Fernanda de Araújo Castilho a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 02 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 5.613, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora, **FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de

Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.632, DE 11 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA, FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO**, RG nº 40.257.847-8 SSP/SP, CPF 349.056.808-75, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.245, DE 16 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia Edivaldo Trajano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 17 de maio de 2022, **EDIVALDO TRAJANO DA SILVA**, RG nº 13.604.969-2 SSP/SP, CPF 375.018.289-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.251, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*Designa a servidora MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **designada** no período de 16 a 25 de maio de 2022, a servidora **MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA**, RG nº 30.123.225-8 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, em substituição da titular a Sra. Valdirene Aparecida Pavan, que está em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Errata de portarias, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Itupeva Edição 622, de 02 de maio de 2022.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Considerando a nomeação de Professores



de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, nomeados através das portarias de nºs: 7103 e 7104, todas com data de 01 de fevereiro de 2022.

**RETIFICA:**

**Onde se lê: a partir da presente data.**

**Leia-se: a partir de 03 de fevereiro de 2022.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Errata de portarias, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 622, de 02 de maio de 2022.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Considerando a nomeação de Professores de Educação Básica nas especialidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeados através das portarias de nºs: 7087, 7091, 7093, 7094, 7095, 7096, 7097, 7098, 7100, 7101 e 7102, todas com data de 01 de fevereiro de 2022.

**RETIFICA:**

**Onde se lê: a partir da presente data.**

**Leia-se: a partir de 02 de fevereiro de 2022.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.621, DE 10 DE MAIO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Maria do Carmo Figueirôa de Faria Lyra Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARIA DO CARMO FIGUEIRÔA DE FARIA LYRA ANDRADE**, RG nº

29.958.496-1 SSP/SP, CPF 078.126.294-14, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.255, DE 19 DE MAIO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Bárbara Rodrigues Bassi, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **BÁRBARA RODRIGUES BASSI**, RG nº 43.126.180-5 SSP/SP, CPF 459.093.448-54, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.642, DE 13 DE MAIO DE 2022**

***EXONERA** a pedido Maria das Dores Alves da Silva, ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARIA DAS**



**DORES ALVES DA SILVA**, RG nº 17.163.989-3 SSP/SP, CPF 097.031.548-16, ocupante da função pública de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.636, DE 12 DE MAIO DE 2022**

*EXONERA a pedido Juliana Ferreira dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, RG nº 45.094.134-6 SSP/SP, CPF 218.683.038-88, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.622, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*EXONERA a pedido Leonice Moreira dos Reis, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido **LEONICE**

**MOREIRA DOS REIS**, RG nº 47.933.918-1 SSP/SP, 388.241.058-23, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.623, DE 10 DE MAIO DE 2022**

*EXONERA a pedido Marli Iavolski Lira, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido **MARLI IAVOLSKI LIRA**, RG nº 27.238.447-1 SSP/SP, CPF 261.453.298-31, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Políticas Sociais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.607, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*EXONERA a pedido ODINALDO CARVALHO DE ALENCAR, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da

presente data, o servidor **ODINALDO CARVALHO DE ALENCAR**, RG nº 12.500.206-6 SSP/SP, CPF 064.978.878-81, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 7.593, DE 05 DE MAIO DE 2022**

*Concede a servidora AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à servidora **AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN**, RG nº 40.646.679-8 SSP/SP, CPF 224.825.318-45, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 5362/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 7.594, DE 04 DE MAIO DE 2022**

*Cessa os efeitos da portaria nº 6.514, de 09 de agosto de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Emília Martins de Oliveira.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado a partir de 03 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.514, de 09 de agosto de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 28.818.451-8 SSP/SP, CPF 288.025.468.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 8621/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 7.595, DE 04 DE MAIO DE 2022**

*Cessa os efeitos da portaria nº 6.449, de 26 de julho de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, a servidora Erika Mendonça Supriano.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado a partir de 10 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 6.449, de 26 de julho de 2021, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **ERIKA MENDONÇA SUPRIANO**, RG nº 33.002.822-4 SSP/SP, CPF 305.223.288-65, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Educador Infantil, conforme processo administrativo nº 7165/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**  
**PORTARIA Nº 7.561, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

*Altera a jornada de trabalho da*

*servidora pública GABRIELLA PAIVA BENTO KONDO, exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a partir de 02 de maio de 2022, a jornada de trabalho da servidora pública **GABRIELLA PAIVA BENTO KONDO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo público de Médico - Ginecologista, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 4054/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.559, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado o adicional de insalubridade, concedido ao(a) servidor(a) **JOAMIR APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 24.944327-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 9494/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.252, DE 18 DE MAIO DE 2022**

*Transfere a servidora ANA CRISTINA VICENTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **ANA CRISTINA VICENTE**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Governo, conforme processo administrativo nº 6082/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.250, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*Transfere o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, conforme processo administrativo nº 6081/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 7.641, DE 13 DE MAIO DE 2022**

*Transfere o servidor MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Turismo e*

*Desenvolvimento.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, conforme processo administrativo nº 5339/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 7.609, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*Transfere a servidora ALVINA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **ALVINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 5544/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 7.605, DE 06 DE MAIO DE 2022**

*Transfere o servidor PEDRO ENDERLE BONNEAU, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **PEDRO ENDERLE BONNEAU**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 5575/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 7.602, DE 05 DE MAIO DE 2022**

*Transfere a servidora EDMÉA FELIX DE PINHO, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **EDMÉA FELIX DE PINHO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 5018/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 7.603, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Constitui Comissão Especial para monitoramento e avaliação para análise dos serviços prestados pela Associação Mata Ciliar através do Termo de Colaboração Firmado com a Prefeitura Municipal de Itupeva.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica



do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990.

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial para monitoramento e avaliação para análise dos serviços prestados pela **Associação Mata Ciliar** através do Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Itupeva, conforme processo administrativo nº 5635/2022.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes membros:

**CAMILA MARTIN DOCAL**

RG nº 33.786.017-8 - SSP/SP

CPF: 351.091.568-24

**JAQUELINE SALVADOR LEITE**

RG nº 40.011.571-2- SSP/SP

CPF: 368.265.438-00

**MARCIA SUMAGAWA OKU**

RG nº 18.150.163-6- SSP/SP

CPF: 124.503.118-07

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. Processo Administrativo nº 5113-8/2022. I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER O PROJETO - CULTURA DE PAZ COM FOCO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. **II - CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. **III - PRAZO DE ENTREGA:** vigência 12 (doze) meses. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993. **V - VALOR GLOBAL:** R\$ 10.857,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). **VI - JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz necessária, pois desde o ano de 2018 foram oferecidos diversos cursos com grande participação da população itupevense. A continuidade desse projeto, se dá devido à grande demanda interessada nos cursos já oferecidos, e os novos, conforme o supracitado, com o foco em nossos colaboradores da assistência. Em suma, entendemos que, é de suma importância que a Prefeitura do Município de Itupeva, busque cada vez mais, fornecer ferramentas aos seus profissionais, que no caso deste projeto, com base na cultura de paz, os mesmos possuam conhecimento, fundamento e estratégias que auxiliem no processo de acolhimento e relacionamento com a comunidade. Planejar e realizar ações que integrem pessoas, valorizem a

diversidade e favoreçam a compreensão dos conflitos com base nos fundamentos da Cultura de Paz, promovendo a convivência pacífica e a prevenção da violência em todas as esferas: acolhimento institucional, família, Cultura de Paz com Foco em Comunicação Não Violenta, escola, trabalho e comunidade, disseminando conceitos, valores e práticas por meio de ações educativas, que favoreçam a transformação dos conflitos em oportunidades de aprendizagem. Para isso, é fundamental a contratação de uma empresa bem reconhecida pelo mercado de Recursos Humanos pela sua expertise e qualidade, que atua na área de aprimoramento profissional há cinco décadas: o SENAC. Assim, acreditamos, teremos profissionais-professores experientes, extremamente bem qualificados e com a didática necessária aos objetivos principais já referidos. Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social\*

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. Processo Administrativo nº 5111-2/2022. I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER O PROJETO TERCEIRA IDADE. **II - CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC. **III - PRAZO DE ENTREGA:** vigência 12 (doze) meses. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993. **V - VALOR GLOBAL:** R\$ 56.836,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VI - JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz necessária, pois desde o ano de 2018 foram oferecidos diversos cursos com grande participação da população itupevense. A continuidade desse projeto, se dá devido à grande demanda interessada nos cursos já oferecidos, e os novos, conforme o supracitado, com o foco na população idosa do município. Em suma, entendemos que, além de oferecer serviços que os mantenham ativos fisicamente, também possam estimular as atividades intelectuais, mantendo-os ativos e atualizados. Contudo a Prefeitura tem o desafio de renovar os serviços e programas, tanto no que se refere a qualidade, quanto na inovação e criatividade, buscando alta procura e engajamento dos idosos participantes, como de novos participantes. Para isso, é fundamental a contratação de uma empresa bem reconhecida pelo mercado de Recursos Humanos pela sua expertise e qualidade, que atua na área de aprimoramento profissional há cinco décadas: o SENAC. Assim, acreditamos, teremos profissionais-professores experientes, extremamente bem qualificados e com a didática necessária aos objetivos principais já referidos. Gabinete da Secretária, em 03 de junho de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social\*

**Homologação / Adjudicação**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**DE 03 DE JUNHO DE 2022****Processo Administrativo nº 3414-2/2020****Pregão Eletrônico nº 029/2022****Objeto:** Aquisição de Mobiliário para Unidades de Saúde.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

- **GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, itens 01, 03, 06 e 09.

- **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP**, item 02.

- **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME**, item 04.

- **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME**, itens 05, 07, 08 e 10.

II - Declarar **FRACASSADOS** os itens 11 e 12.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

.....



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Fls.:

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

**Processo Administrativo nº 3254-2/2022**

**Gabinete da secretária, em 03 de junho de 2022.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 02/06/2022, conforme segue:

LICITANTE: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA EPP				
CNPJ: 08.133.583/0001-30				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
01	90	UNID.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM ARMAÇÃO METÁLICA – <b>COTA PRINCIPAL</b>	R\$ 430,00
02	90	UNID.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (PT) – <b>COTA PRINCIPAL</b>	R\$ 380,00
03	30	UNID.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM ARMAÇÃO METÁLICA – <b>COTA RESERVADA</b>	R\$ 430,00
04	30	UNID.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL (PT) – <b>COTA RESERVADA</b>	R\$ 380,00

2. Publique-se.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**  
Secretária Municipal de Saúde Interina\*\*

\*\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.